



**DECRETO Nº 29/2025
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 110/2023 QUE DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NOMEADOS COMO MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 110/2023, que dispõe sobre gratificação aos servidores municipais nomeados como membros da comissão municipal de avaliação de bens móveis e imóveis do município de João Monlevade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 05 de fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no quinto dia de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo